Id:030E73630A7124CF

PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO
RUA MANOEL VITORIO DE SOUSA 500
01612598/0001-32 Exercício: 2023

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.10

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.922.250,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.922.250,00

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL

7	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	3.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 02 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

57	04.122.0004.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
61	04.122.0004.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	300.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
72	04.122.0004.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
75	04.122.0004.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
118	28.846.0044.2007.0000	CONTRIBUICOES PARA O PASEP	2.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.10

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

209	12.361.0049.2030.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 571 00
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	999 000	Não se aplica	
219	12.361.0049.2030.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 03 03 FUNDEB

324	12.361.0049.2040.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	181.250,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
330	12.361.0049.2041.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

387	10.302.0059.1040.0000	ASSISTENCIA MEDICA	50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
403	10.302.0059.2044.0000	ASSISTENCIA MEDICA	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
404	10.302.0059.2044.0000	ASSISTENCIA MEDICA	20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
408	10.302.0059.2044.0000	ASSISTENCIA MEDICA	250.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.10

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

412	10.302.0059.2044.0000	ASSISTENCIA MEDICA	100.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
413	10.302.0059.2044.0000	ASSISTENCIA MEDICA	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

618	08.244.0065.2056.0000	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 05 02 PROGRAMAS ESPECIAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL

639	08.243.0066.2088.0000	AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 05 03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

727	08.243.0066.2084.0000	AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 09 00 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBANO

983	17.512.0029.2025.0000	ABASTECIMENTO DE AGUA	56.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1018	25.752.0037.1018.0000	ENERGIA ELETRICA	300.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 754 00
	754	Recursos de Operações de Crédito	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.10

Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

22	03.091.0009.2004.0000	ASSISTENCIA JURIDICA	-150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
27	04.122.0004.2003.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-150.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
33	04.122.0004.2003.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 02 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

63	04.122.0004.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 701 00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	999 000	Não se aplica	

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

172	12.361.0049.1028.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-74.625,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
246	12.361.0055.1029.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-78.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 570 00
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu	
	999 000	Não se aplica	

02 03 03 FUNDEB

299	12.361.0049.1037.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-76.250,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(Continua na próxima página)

PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO
RUA MANOEL VITORIO DE SOUSA 500
01612598/0001-32 Exercício: 2023

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.10

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

388 10.302.0059.1040.0000 ASSISTENCIA MEDICA -150.375,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 601 00
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutu
999 000 Não se aplica

390 10.302.0059.1040.0000 ASSISTENCIA MEDICA -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 632 00
632 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
999 000 Não se aplica

02 04 02 PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAUDE

510 10.301.0059.2083.0000 ASSISTENCIA MEDICA -50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 602 00
602 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

02 05 03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN

785 08.243.0066.2086.0000 AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE -105.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 501 00
501 Outros Recursos não Vinculados
999 000 Não se aplica

02 09 00 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBAI

979 17.512.0029.1023.0000 ABASTECIMENTO DE AGUA -306.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 700 00
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

990 17.512.0030.1021.0000 SANEAMENTO URBANO -350.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 754 00
754 Recursos de Operações de Crédito
999 000 Não se aplica

1031 26.782.0022.1062.0000 PAVIMENTACAO URBANA -112.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 701 00
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
999 000 Não se aplica

1053 26.782.0041.1008.0000 ESTRADAS VICINAIS -200.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 701 00
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
999 000 Não se aplica

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.10
-1.922.250,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO SANTO ANTONIO, 01 de novembro de 2023

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
PREFEITA MUNICIPAL

Id:0471B8DB67FB24CE

PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO
RUA MANOEL VITORIO DE SOUSA 500
01612598/0001-32 Exercício: 2023

DECRETO Nº 50 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.8

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 60.000,00

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1090 10.302.0059.2044.0000 ASSISTENCIA MEDICA 25.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 605 00
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis
999 001 RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>

1091 10.302.0059.2044.0000 ASSISTENCIA MEDICA 35.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 605 00
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis
999 001 RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 60.000,00

Fontes de Recurso
605 00 60.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO SANTO ANTONIO, 01 de novembro de 2023

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
PREFEITA MUNICIPAL

Id:1518FA7FCA7327BC

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA | SEAD Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE CITAÇÃO – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL N° 132/2023

MUNICÍPIO DE PIRIPIRI

NATUREZA: Regularização Fundiária Urbana de Terreno Foreiro ao Patrimônio Municipal localizado Rua Avelino Rezende n° S/N Bairro: Flor dos Campos CEP: 64.260-000, Zona Urbana, Piripiri-PI, Inscrição Municipal n°. 01.01.160.0250.01

REQUERENTE: MARIO HENRIQUE GOMES DA SILVA FILHO

PRAZO: 30 (trinta) dias.

OBJETO: CITAÇÃO DE POSSÍVEIS INTERESSADOS no terreno foreiro ao Patrimônio Municipal, Rua Avelino Rezende n° S/N Bairro: Flor dos Campos CEP: 64.260-000, Zona Urbana, Piripiri-PI, Inscrição Municipal n°. 01.01.160.0250.01, para no PRAZO de (30) TRINTA DIAS, a contar da PUBLICAÇÃO no Diário Oficial dos Municípios, contestar, querendo, a posse do Autor, e, não o fazendo sérão tidos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor do Requerimento Administrativo n°. 21.394/2023, o que ocorrerá com supedâneo no Decreto Municipal n°. 1.373/2017 de 08 de março de 2017 e Lei Municipal n°. 825/2015, de 14 de Julho de 2015.

Piripiri-PI, 27 de dezembro 2023.

José Gomes do Amaral Neto
Secretário Municipal de Administração

Id:073843CC230F28F1

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, INCISO I, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Piripiri-PI, neste ato representado pelo seu agente de contratação, designado pela Portaria nº 556/2021-PMP, torna público que intenciona em realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTO DE COMPRA E VENDA DE ANIMAIS NO TERMINAL RODOVIARIO RURAL OTHON RIBEIRO.**, para atender as demandas do município, conforme termo de referência, mediante dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 alterada pelo Decreto Federal 10.922/2021.

Informamos que a Prefeitura tem interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto **o prazo de 03 (três) dias úteis** a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta.

➔ **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: dia 08/01/2024.**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de licitação da Prefeitura Municipal de Piripiri-PI, situado no Centro administrativo, Campo das Palmas, S/N, Piripiri-PI, CEP: 64260-000, no horário de 07h30min às 13h30min, em dias úteis ou pelo E-mail copel.licitacao2021@gmail.com, até a data limite.

O Termo de Referência da Dispensa e os documentos exigidos para dispensa de licitação estarão disponíveis no Site Oficial do Município na aba licitações no endereço eletrônico: piripiri.pi.gov.br

Piripiri-PI, 02 de janeiro de 2024.

Diego Rodrigo Melo Macedo
Agente de contratação